



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Marco Antônio Batista Oliveira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize o Encascalhamento do Morro do Córrego de Santo Antônio do Bom Destino, sentido a Cachoeira Bonita, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, ao 15 dia do mês de Março de 2021.


Marco Antônio Batista Oliveira
Vereador

Indicação nº 021/2021